

Relatório da 2ª Edição do Conexão MME Investidores



29 DE ABRIL DE 2024 | **BRASÍLIA/DF**



Este relatório apresenta aos membros do GRI Club detalhes da reunião Conexão MME Investidores, segunda edição, realizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em 29 de abril de 2024, em Brasília. A reunião abordou diversos temas relevantes para o setor elétrico brasileiro, incluindo:

Renovação das Concessões de Distribuição

O Secretário Nacional de Energia Elétrica Gentil Nogueira liderou as discussões sobre a renovação das concessões de distribuição de energia elétrica. A urgência do processo ficou evidente, uma vez que foi o tema mais apontado pelo setor financeiro na rodada de perguntas prévias ao encontro, com destaque para a necessidade de esclarecer o posicionamento do MME diante da legislação vigente e das discussões em curso no Congresso Nacional. Embora haja Projeto de Lei para alterar o marco legal e criar obrigações distintas para o processo de prorrogação, a Lei 8.987/1995 exige que o Poder Concedente se posicione quanto à prorrogação ou não do contrato.

O MME ainda não definiu as bases para a prorrogação ou licitação das distribuidoras, mas submeteu as diretrizes ao Tribunal de Contas da União (TCU), que fez uma análise sigilosa. O Ministério avançou bastante nas discussões e deve apresentar uma proposta à Casa Civil nos próximos dias. O Secretário adiantou que possivelmente nem todas as concessões vigentes devem enquadrar-se para a prorrogação, mas frisou que as diretrizes que devem ser estabelecidas pelo Ministério já são aspectos com os quais o mercado de distribuição já está familiarizado.

A qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras é uma questão evidente. Os contratos têm pouco enforcement em termos de qualidade. Espera-se que a prorrogação traga melhorias na distribuição de energia elétrica. Haverá critérios gerais e isonômicos para a prorrogação.



Empresas como Amazonas Energia e Light também estão envolvidas nesse processo. A concessão da Amazonas Energia vence apenas em 2049 e, portanto, está fora deste processo atual de prorrogação. É necessário realizar uma mudança legislativa (como a caducidade, por exemplo, que é a recomendação da ANEEL) para garantir a continuidade operacional da concessão. A situação pode envolver medidas como caducidade, troca de controle ou outras soluções que possam surgir. Independentemente da abordagem escolhida, será necessário discutir alguns parâmetros.

A Light, assim como outras concessionárias, não terá regras diferenciadas. O princípio da isonomia será aplicado. No entanto, a Light enfrenta uma situação específica relacionada às áreas de difícil acesso. Essa demanda impacta mais a Light, mas é uma questão que afeta todo o setor de distribuição. A regulação pode tratar essa situação de forma diferenciada, considerando os efeitos maiores ou menores em determinadas distribuidoras, como a Light e a Enel. Vale ressaltar que não haverá regras específicas para uma concessionária em particular. O Decreto deve ser abrangente, e cada empresa concessionária deve buscar o enquadramento dentro dessas regras gerais.

O entendimento é que necessita alteração legal para resolver o tema da concessão como um todo, independentemente do player que venha a assumir (deve ter modificação legal sobre inadimplência, perda e outros parâmetros que são insustentáveis do ponto de vista da concessão - é o que está no projeto).

Os próximos passos envolvem a publicação de um Decreto com as diretrizes e a realização de uma consulta pública pela ANEEL sobre os aditivos de contrato. Esse processo terá um prazo mínimo de três a quatro meses para ser concluído.



Leilões

O Secretário Nacional de Planejamento Energético Thiago Barral liderou o tema e enfatizou o encerramento do prazo da consulta pública para as diretrizes do leilão de potência, que recebeu mais de 120 contribuições. Durante esse período, diversos temas foram abordados, incluindo a incorporação de baterias e hidrelétricas. Um conjunto de contribuições visa amadurecer o desenho das penalidades e das cláusulas econômicas.

A síntese dessas contribuições será apresentada ao Ministro. Paralelamente, surgiram dúvidas sobre o montante a ser contratado. A equipe está analisando essa questão em conjunto com a EPE e o ONS. Além disso, há vários contratos de termelétricas vencendo, o que automaticamente entra na demanda do leilão, considerando também o crescimento da carga. Todas as premissas estão sendo revisadas.

Em relação aos Leilões de Energia Nova, especificamente os leilões A-4 e A-6, nos últimos anos, esses certames têm ficado com baixa demanda (no ano passado, inclusive, não houve), contudo, não estão descartados para este ano.



O Leilão dos Sistemas Isolados ainda passará por consulta pública para discussão da definição das diretrizes.

O Secretário informou que a consulta pública sobre os procedimentos para o enquadramento de projetos de Geração Distribuída (GD) no Reidi foi finalizada.

No âmbito dos leilões de transmissão, houve três grandes leilões bem sucedidos, com todos os lotes arrematados. Em setembro, está previsto outro leilão menor, com investimentos de R\$ 4,5 bilhões. No entanto, o Ministério está em uma fase de entressafra de grandes investimentos em transmissão.

As diretrizes específicas para o Leilão de Reserva de Capacidade serão definidas próximo à data do certame, que deve ter a data alterada pois houve um certo atraso devido ao prazo da consulta pública que se estendeu (a data inicialmente prevista é 30 de agosto). É importante entender como os recursos serão alocados entre as diferentes fontes de geração. Para isso, diversos fatores serão considerados: a oferta de cada produto (ainda em avaliação, por exemplo, a expansão de hidrelétricas e termelétricas), bem como aspectos locacionais. Existe uma discussão em andamento com a EPE (Empresa de Pesquisa Energética) e o ONS (Operador Nacional do Sistema) sobre a consideração de critérios regionais. Deve-se evitar concentração geográfica, levando em conta a natureza da demanda de potência. Além disso, a portaria que define a sistemática do leilão deve definir se os leilões serão sequenciais ou paralelos.

Em relação aos leilões de termelétricas que constam no processo de capitalização da Eletrobras, algumas informações relevantes: já ocorreu o primeiro leilão e a contratação de usinas termelétricas na região Norte. A análise da energia de reserva (que não entra como potência devido à sua inflexibilidade) está em andamento. Essa avaliação visa tomar decisões equilibradas e considerar as necessidades energéticas de forma abrangente. Portanto, não há previsão imediata para um próximo leilão dessas termelétricas.





Medida Provisória nº 1.212/2024

A Portaria da Securitização da Eletrobras estava prevista para ser publicada em até 24 horas após a publicação da Medida Provisória (MP). No entanto, sua publicação depende de uma portaria interministerial entre o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda. O texto está em processo de construção e deve ser finalizado nos próximos dias.

Quanto às emendas propostas pela base do PT, que buscam alterar a regra do poder de voto na Eletrobras, o MME ainda não se posicionou oficialmente. A equipe está analisando essas emendas. Vale destacar que há uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) discutindo esse ponto específico do poder de voto, e também há questões em andamento em conciliação. Esses processos estão ocorrendo em paralelo, e espera-se que haja evolução nos próximos dias.

Além disso, o PL das Eólicas Offshore é um tema que enfrenta obstáculos no Congresso. Há discussões sobre a possibilidade de incluí-lo na MP 1.212/2024. O MME também está analisando essa questão, e o assunto está no radar para futuras análises.

Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Uma portaria irá estabelecer o procedimento relacionado ao mercado financeiro para autorizar a securitização de recursos devidos pela Eletrobras. Paralelamente, o acordo referente à ação no Supremo Tribunal Federal (STF) continua em discussão, especialmente no contexto da securitização. A expectativa é que a portaria tenha foco na operação financeira com os bancos. Caso o acordo da Eletrobras seja finalizado antes, a securitização pode não ser mais necessária.



Projetos de Lei

O PL 4.831/2023, proposto pelo Deputado João Carlos Bacelar (PV/BA), aborda questões que podem impactar o processo de renovação e que precisam ser cuidadosamente consideradas. Por outro lado, os PLs 444, 445 e 446 tratam de questões relevantes e adequadas para discussão. Esses projetos abrangem tópicos como a criação de conselhos de consumidores, a melhoria da dinâmica do processo de fiscalização das distribuidoras, a transparência e publicidade nas informações para o setor, permitindo que os consumidores identifiquem o tempo sem energia em suas faturas e aspectos relacionados a GD.

Curtailment

Segundo o Secretário Barral, o curtailment apresenta duas perspectivas: a de planejamento e a regulatória. No que diz respeito à garantia física, há debates sobre quais séries de dados devem ser excluídas ou mantidas na base de informações específicas dessa garantia. Do ponto de vista do planejamento, existe a preocupação com o risco de curtailment.

Atualmente, o plano decenal está sendo atualizado com dados mais recentes para avaliar a tendência desse trade-off. Busca-se determinar o nível ótimo de curtailment em relação aos investimentos em transmissão e à oferta de energia. Além disso, a questão da contratação da capacidade do sistema pelos geradores renováveis também é relevante. A decisão de contratar menos do que a capacidade instalada e assumir esse tipo de risco é um tema recorrente. Vale ressaltar que esse é um problema predominantemente relacionado à ótica regulatória, mais do que ao planejamento propriamente dito.

Expansão das Fontes Renováveis

A expansão das fontes renováveis está ocorrendo pelo mercado livre, e o Ministério de Minas e Energia (MME) desempenha um papel para equilibrar a expansão. Embora a expansão no mercado livre esteja ocorrendo, existem incertezas associadas. Além disso, é essencial realizar um balanço energético abrangente. **Se for identificado que a dinâmica de expansão via mercado livre está resultando em algum nível de subinvestimento em energia, o MME possui instrumentos para intervir e tem monitorado essa situação.** A dinâmica envolverá leilões de capacidade de potência, leilões de transmissão e a gestão da flexibilidade da potência na operação do sistema. Um dos instrumentos disponíveis, especialmente em resposta à demanda das distribuidoras, é o leilão de energia nova e energia de reserva.

Debêntures

O Decreto nº 11.964/2024 tem o objetivo de desburocratizar o processo relacionado às debêntures, mas exige, conforme seu artigo 8º, que o emissor protocole no Ministério setorial, previamente à apresentação do requerimento do registro da oferta pública dos valores mobiliários com benefícios fiscais, documentação com a descrição individualizada do projeto de investimento. Atualmente, está sendo desenvolvida uma portaria para fornecer clareza sobre o andamento desse processo.

A partir do momento em que é obtido o protocolo junto ao Ministério, o emissor já pode seguir com o andamento junto à CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Além disso, será publicado um “mapa” detalhando todo o procedimento pelo MME. Vale ressaltar que não é necessária regulamentação específica do Ministério para estabelecer esse protocolo.



GRI Club

Fundado em 1998, em Londres, o GRI Club reúne atualmente **mais de 16 mil executivos seniores** espalhados em 100 países, com atuação nos mercados imobiliário, de infraestrutura e do agronegócio.

O modelo inovador de discussões do GRI Club permite a livre participação de todos os executivos, fomentando a troca de experiências e conhecimento, o networking e a geração de negócios.

Membros do clube também têm à disposição uma plataforma exclusiva para ver mais informações sobre os executivos e as respectivas empresas, marcar reuniões, pedir introduções personalizadas com colegas da indústria e acessar de modo irrestrito todos os nossos conteúdos.



MOISES CONA

Partner | Head of Infrastructure
moises.cona@griclub.org



VITOR CAMPOS

Director of Public Policy and
Regulation - Infrastructure & Energy
vitor.campos@griclub.org

GRI *Club*

— INFRASTRUCTURE



GRI Club Infra



GRI Club



@griclub.infra

griclub.org